



PORTARIA N. 2373/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir ao servidor Emmanoel Porfirio Neves Filho, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001748, a Função de Confiança FC2-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas comarcas.

Art. 2º Sem prejuízos na lotação anterior concernente ao servidor acima mencionado.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria retroagem a 7 de junho até 31 de julho do corrente ano.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 8 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente